



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.723 – Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.001.005.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.002.002.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.001.005  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2020.02.12.003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, através do contrato nº 2020.02.12.003.001, pactuado em 19 de março de 2020, entre a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte "COOPEDU" e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18 e 19 do Termo de Referência, 80.6, 106 e 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

#### PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA 2022

ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES	UND	QTD	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.002	PERCENTUAL DE REAJUSTE TA Nº 001.003	ACRESCIMO TA Nº 001.005	VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.005	ADICIONAL NOTURNO 20% TA Nº 001.003	VALOR ATUAL REAJUSTADO
0001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MÊS	08	1.425,90	1.500,95	10,18%	152,80	1.653,75	0,00	1.653,75
0002	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	MÊS	05	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0003	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	MÊS	08	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0004	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	MÊS	01	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0005	AUXILIAR AR ADMINISTRATIVO	MÊS	01	1.425,90	1.500,95	10,18%	152,80	1.653,75	0,00	1.653,75
0006	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR CNH TIPO "D" NÍVEL ALFABETIZADO	MÊS	08	1.711,08	1.796,64	10,18%	182,90	1.979,54	395,90	2.375,44

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 18 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.02.12.003.002.002  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº 2020.02.12.003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.12.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, através do contrato nº 2020.02.12.003.002, pactuado em 17 de março de 2021, entre a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte "COOPEDU" e o município de Luís Gomes/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18 e 19 do Termo de Referência, 80.6, 106 e 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de educação em diversas Unidades de Ensino do município de Luís Gomes/RN, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

#### PLANILHA DE READEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, PARA 2022

ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DOS PRESTADORES	UND	QTD	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.002	PERCENTUAL DE REAJUSTE TA Nº 001.003	ACRESCIMO TA Nº 001.005	VALOR REAJUSTADO TA Nº 001.005	ADICIONAL NOTURNO 20% TA Nº 001.003	VALOR ATUAL REAJUSTADO
0001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MÊS	08	1.425,90	1.500,95	10,18%	152,80	1.653,75	0,00	1.653,75
0002	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	MÊS	05	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0003	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	MÊS	08	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0004	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	MÊS	01	2.730,16	2.866,67	10,18%	291,83	3.158,82	0,00	3.158,82
0005	AUXILIAR AR ADMINISTRATIVO	MÊS	01	1.425,90	1.500,95	10,18%	152,80	1.653,75	0,00	1.653,75
0006	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR CNH TIPO "D" NÍVEL ALFABETIZADO	MÊS	08	1.711,08	1.796,64	10,18%	182,90	1.979,54	395,90	2.375,44

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 18 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---